



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA – 29 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 184

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 091/2024:** ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA  
29 DE OUTUBRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 184

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA**  
RUA DRº PEDRO CORTES, 26  
CENTRO  
MURITIBA - BA  
CNPJ: 13.828.504/0001-46

**Decreto Nº 091 / 2024**  
**De 22 de Outubro de 2024**  
**Lei 1246 / 2023**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 070/2023 de 28/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

02007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	Redução
<b>2071 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%</b>		
3.1.9.0.13.00.00.00 / 1540 - Obrigações Patronais	0,00	700.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00 / 1540 - IDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	250.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1541 - Contratação por Tempo Determinado	500.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	700.000,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00 / 1542 - Obrigações Patronais	0,00	250.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>2075 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - 70%</b>		
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	400.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 / 1540 - Obrigações Patronais	0,00	200.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	600.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>
04001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	Redução
<b>2027 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS</b>		
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1660 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	20.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 / 1660 - Obrigações Patronais	0,00	20.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1661 - Contratação por Tempo Determinado	40.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>2031 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO ÚNICO</b>		
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1660 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	20.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	20.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>1.860.000,00</b>	<b>1.860.000,00</b>
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.550.000,00
1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.800.000,00	0,00
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	250.000,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	60.000,00
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	40.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>1.860.000,00</b>	<b>1.860.000,00</b>

MURITIBA - BA, 22 de Outubro de 2024



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA  
29 DE OUTUBRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 184

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA**  
RUA DRº PEDRO CORTES, 26  
CENTRO  
MURITIBA - BA  
CNPJ: 13.828.504/0001-46

---

DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO  
Prefeito  
CPF-929956675-53